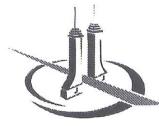




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º 222/2020/DLEG

Uruguaiana, 7 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 139/2020 do vereador Elton da Rocha, protocolizado nesta Casa sob nº 396/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações sobre:

a) Os repasses que o Lar da Velhice São Vicente de Paulo aguarda desde o final do ano passado, quando a então Presidente da Casa Legislativa sinalizou a indicação da disponibilidade de R\$200.000,00.

b) Sendo o projeto aprovado no dia 3 de Março de 2020 e posteriormente substituído, no dia 9 de Junho ele foi aprovado com as devidas alterações. Desde então a entidade aguarda o repasse.

3. Justifica-se o presente, em razão da necessidade de esclarecimentos sobre os repasses ao Lar da Velhice São Vicente de Paulo, que há mais de seis meses espera essa verba, sendo que o processo já foi aprovado pela Câmara de Vereadores e aguarda apenas a liberação.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente